

Veto nº 30, de 2026

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.278, de 2021, que "Institui o marco legal do transporte público coletivo urbano; e altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Lei de Mobilidade Urbana).".

Assunto: Infraestrutura - Viação e Transportes

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 16/07/2026 - SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00030 de 2026

TRAMITAÇÃO

16/07/2026 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

16/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 18 de junho de 2026.

Publicado no DCN Páginas 428-487 - DCN nº 22

16/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 30/2026 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 16/06/2026
- Sobrestando a pauta a partir de: 16/07/2026

16/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU - Ed. Extra "D" de 14/06/2026 (pag. 5) a Mensagem nº 529 de 2026, comunicando o veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.278 de 2021.

Publicado no DOU Páginas 5-6 Edição Extra (nº D)

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

VET 30/2026

Data: 16/06/2026**Autor:** Presidência da República**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3.278, de 2021, que "Institui o marco legal do transporte público coletivo urbano; e altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Lei de Mobilidade Urbana).".

Calendário

Data: 16/06/2026**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 30/2026 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 16/06/2026
- Sobrestando a pauta a partir de: 16/07/2026

Avulso inicial da matéria

Data: 16/06/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 18 de junho de 2026.**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 30 de 2026.

Estudo

Data: 22/06/2026**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 30 de 2026